



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA N° 023/2023-GP

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando que a Plenária do Orçamento Democrático, será realizada neste dia 01 de Setembro de 2023, no município de São Bento, como sede representativa da 8ª região da Plenária do Orçamento Democrático Estadual (ODE) 2023, fazendo parte do calendário de audiências públicas do ciclo do ano em curso, desse instrumento de democracia participativa.

Considerando a mobilização e apoio à plenária, por parte do município de Jericó/PB.

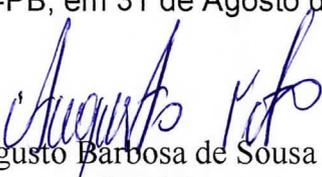
RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB suspende os trabalhos legislativos, nesta sexta feira, 01 de Setembro de 2023, retornando as atividades parlamentares no próximo dia 15 de Setembro do corrente ano. Haja vista que 08 setembro é feriado Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 31 de Agosto de 2023.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente